

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Guaraíta – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº 0528/2023

Processo nº 202400006011829

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 26.873.059/0001-88	
ENDEREÇO: RUA VILMAR ALMEIDA COELHO, N. 092, CENTRO			
CIDADE: GUARAÍTA/GO	CEP: 76.690-000	TELEFONE FIXO: 62 3338-3151	CELULAR: 62 9-8504-4439
NOME DO RESPONSÁVEL: ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS			CPF: 628.633.981-72
ENDEREÇO: RUA EURICO PICKARDT, QD. 24, LT. 03, SETOR CENTRAL			CEP: 76.690-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeituraguaraita@yahoo.com.br adnafalmeida@hotmail.com prefguaraita2021@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANCO: 104	C/C: 71.380-8 Operação: 006	AGÊNCIA: 1252
-------------------	---------------------------------------	----------------------

Secretaria de
Estado de
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Guaraíta – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº 0528/2023

Processo nº 202400006011829

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário para a Escola Municipal Genésia Silveira de morais (INEP 52016811) do Município de Guaraíta/GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Climatizador Evaporativo Industrial Parede – MB40 – Para áreas até 400 m ²	02
02	Ar-Condicionado Split Inverter 24000 BTUs – 220V	08
03	Ar-Condicionado Split Inverter 12000 BTUs – 220V	01
04	Ar-Condicionado Split Inverter 18000 BTUs – 220V	03
05	Conj. Mesa e cadeira 1,59 à 1,88 altura	100
06	Conj. Mesa e cadeira para crianças de 3 a 4 anos – Recomendável para crianças com altura de 0,93 à 1,16m	40
07	Mesa de Escritório Executiva 4 GV	04
08	Mesa de Escritório s/ gaveta	03
09	Computado de Mesa Slim Completo – mouse, teclado	05
10	Quadro Escolar Branco Liso 300x120 – Profissional - Alumínio	06
11	Poltronas Cadeira Decorativa para Sala de estar Cadeiras para recepção Manicure Escritório Sala de Espera	04
12	Buffet Aparador 187cm x 82cm x 45cm	01
13	Mesa de reunião Modular – 10 cadeiras (caixas de conectividades com tomadas elétricas)	01
14	Círculo Sextavado Colorido Infantil – Cadeira Fôrmica Colorido	04
15	Tênis de Mesa	02
16	Pebolim	02
17	Notebook	03
18	Impressora HP Laser jet Pro MFP M428 fdw	01
19	Playground de Madeira Grande	01
20	Brinquedos para Palyground – Escorregador, Balanço, Gira Gira	02

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

MX

Handwritten mark resembling a stylized 'f' or 'J'.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Guaraíta – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº 0528/2023

Processo nº 202400006011829

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
Os itens a serem adquiridos serão utilizados para atender às necessidades da Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes; Informamos que se faz necessária a aquisição de Mobiliário para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda, para o bom andamento e funcionamento da Escola Municipal, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

8 - JUSTIFICATIVA

Guaraíta/GO com área territorial de 205.533 km², população estimada de 2.169, conforme censo demográfico IBGE até 25 de dezembro de 2022, localizada à 178,4 km da capital Goiânia/GO na microrregião de Ceres/GO, Estado de Goiás.
A Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes, situada à Rua da Mangueira, n. 258 no município de Guaraíta/GO, possui atualmente 278 alunos matriculados nas modalidades da educação infantil, ensino fundamental I e ensino EJA. A referida unidade escolar foi construída pelo Estado de Goiás no ano de 1985 na Gestão do Governador Iris Rezende. Nessa ocasião esta unidade foi feita de placa de pré-moldado de concreto (placa de concreto) e foi municipalizada por volta do ano de 2000. A escola é utilizada pela comunidade local como ponto principal e primordial, pois é a única unidade escolar municipal com referencial na aprendizagem e além de atender alunos de vulnerabilidade e de área rural.
O processo ensino aprendizagem dos alunos requer naturalmente um maior esforço intelectual, de concentração e atenção, sendo assim, importante assegurar as condições físico-estruturais para sua efetivação, com salas de aulas iluminadas, limpas, climatizadas, portanto, com o mínimo conforto para o bem-estar dos alunos e dos professores em sala de aula. O conceito de bem-estar, para o ser humano, é muito amplo, podendo englobar aspectos físicos e subjetivos (emocionais e psíquicos), no entanto, trataremos aqui da importância de se ter equipamentos adequados aos professores e alunos, bem como equipamentos pedagógicos, tecnológicos e transporte. Nesse contexto, estudos mostram que, dentro de uma instituição educacional, a organização da rotina, o espaço físico, seus objetos, materiais e equipamentos educativos influenciam os usuários na representação, determinando, em parte, a maneira como adultos e crianças sentem, pensam e interagem nesse espaço, definindo formas de socialização e apropriação da cultura.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	(R\$) VALOR UNITÁRIO	(R\$) VALOR TOTAL
01	Climatizador Evaporativo Industrial Parede – MB40 – Para áreas até 400 m²	02	19.980,00	39.960,00
02	Ar-Condicionado Split Inverter 24000 BTUs – 220V	08	5.250,00	42.000,00
03	Ar-Condicionado Split Inverter 12000 BTUs – 220V	01	2.651,00	2.651,00
04	Ar-Condicionado Split Inverter 18000 BTUs – 220V	03	4.050,00	12.150,00

05	Conj. mesa e cadeira 1,59 a 1,88 altura	100	350,00	35.000,00
06	Conj. Mesa e cadeira para crianças de 3 a 4 anos – Recomendável para crianças com altura de 0,93 à 1,16m	40	505,00	20.200,00
07	Mesa de Escritório Escritório 4 CV	04	670,00	2.680,00

4

Secretaria de
Estado de
Educação

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Guaraíta – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº 0528/2023

Processo nº 202400006011829

08	Mesa de Escritório s/ gaveta	03	370,00	1.110,00
09	Computado de Mesa Slim Completo – mouse, teclado	05	2.340,00	11.700,00
10	Quadro Escolar Branco Liso 300x120 – Profissional - Alumínio	06	1.610,00	9.660,00
11	Poltronas Cadeira Decorativa para Sala de estar Cadeiras para recepção Manicure Escritório Sala de Espera	04	660,00	2.640,00
12	Buffet Aparador 187cm x 82cm x 45cm	01	1.250,00	1.250,00
13	Mesa de reunião Modular – 10 cadeiras (caixas de conectividades com tomadas elétricas)	01	2.705,00	2.705,00
14	Círculo Sextavado Colorido Infantil – Cadeira Fórmica Colorido	04	1.380,00	5.520,00
15	Tênis de Mesa	02	4.270,00	8.540,00
16	Pebolim	02	2.890,00	5.780,00
17	Notebook	03	3.990,00	11.970,00
18	Impressora HP Laser jet Pro MFP M428 fdw	01	5.950,00	5.950,00
19	Playground de Madeira Grande	01	11.290,00	11.290,00
20	Brinquedos para Palyground – Escorregador, Balanço, Gira Gira	02	5.600,00	11.200,00
TOTAL				243.964,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 43.964,00	RS 243.964,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	
-----	--

2024	Parcela Unica (após aprovação)	
	RS 200.000,00 (duzentos mil reais)	

ANX

5

Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Guaraíta – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Wagner Neto

Emenda nº 0528/2023

Processo nº 202400006011829

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 43.964,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Guaraíta - GO, 13 de março de 2024.


Adna Ferreira de Almeida Martins
Prefeita Municipal de Guaraíta - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Guaraíta - GO, 13 de março de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

